



PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL.

CONTRIBUTOS DA UGT INFLUENCIAM POSITIVAMENTE O PROGRAMA.

QUEREMOS IR MAIS LONGE.

A UGT regista o conjunto de medidas integradas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado ontem em Conselho de Ministros e apresentado publicamente ao País.

Este é um **documento essencial num momento em que se inicia uma nova fase para a nossa economia e para o mercado de trabalho** e em que se impõe delinear uma estratégia que conduza o País para uma retoma com níveis elevados de justiça e coesão sociais.

A UGT deve afirmar que considera que o documento aprovado apresenta um conjunto estruturado de **áreas/pilares, que correspondem, na generalidade, às prioridades que a UGT há muito vem elencando** como deverem ser aquelas a ser estabelecidas num plano desta natureza.

A UGT congratula-se que, em linha com as nossas propostas, se verifique uma nova modulação do layoff para esta nova fase de estabilização, que a protecção no emprego seja reforçada, que as políticas de emprego e formação estejam na linha da frente da resposta aos mais atingidos por esta crise, que se verifique um incremento da protecção ao rendimento dos trabalhadores e que se privilegie o investimento público em iniciativas locais mais potenciadoras da geração de emprego.

A UGT sente que o Governo nos ouviu, que as propostas que apresentámos na concertação social, nos vários documentos produzidos e nas reuniões bilaterais realizadas, incluindo com o Primeiro-Ministro, influenciaram positiva e decisivamente este Programa.

Estamos certos que, nas áreas em que se verificam progressos, do emprego à protecção social, esses progressos têm também o cunho da UGT.

No entanto, este PEES mantém, ainda assim, muitos dos desequilíbrios que verificámos no quadro de medidas construído desde o início da pandemia.

A protecção do emprego necessita de ser reforçada (os milhares de precários que perderam o seu emprego estão ainda entre os grandes esquecidos), **o reforço da protecção social não pode passar apenas por apoios isolados que pouco resolvem, os apoios aos trabalhadores não podem continuar a ser secundarizados face aos apoios dados às empresas.**

Como afirmou o Primeiro-Ministro, a valorização dos rendimentos do trabalho terá, mais do que nunca, um papel central para garantir mais justiça social e um impulso significativo à economia.

Para tal, é necessário ir mais longe.

E sentimos que, mesmo onde o Governo sobrestimou os impactos financeiros das medidas adoptadas para os trabalhadores e famílias, ainda assim não houve a sensibilidade suficiente para uma revisão que confira mais segurança às famílias.

Em conclusão, a UGT considera que este PEES dá passos em sentido positivo quanto ao reforço dos rendimentos, da protecção social dos trabalhadores, de uma melhor protecção no emprego e no potencial de criação de emprego, muito em virtude – estamos certos - dos contributos que a UGT tem dado ao longo de todo este processo.

Mas **são passos tímidos**, insuficientes para garantir estabilidade no emprego presente e a criar, a não queda na pobreza mesmo para quem trabalha e um mínimo de previsibilidade e confiança para as famílias portuguesas.

E, nesse sentido, uma **fragilidade** deste plano é a de não apostar, decisivamente e desde já, numa **estratégia sustentada e estruturada de valorização dos rendimentos em geral, e dos salários em particular, como forma de garantir as condições necessárias para a estimulação da actividade económica** por via do consumo privado, particularmente relevante nesta fase de estabilização, onde o contexto internacional continua a ter um elevado grau de incerteza.

Assim como saudamos o Governo pelos avanços, não deixaremos de estar na linha da frente da **luta por mais salários, mais protecção social, pela protecção do emprego, pela criação de emprego de qualidade e pela criação de um clima de confiança e estabilidade para todos os trabalhadores**, desempregados e todos aqueles que sofreram os efeitos adversos desta pandemia.

Junto do Governo e dos demais actores sociais e políticos, nomeadamente na concertação social e no quadro da discussão do Orçamento Rectificativo que deverá traduzir financeiramente as apostas deste PEES e de outras medidas relevantes.

UMA PRIMEIRA REACÇÃO A MEDIDAS E ÁREAS APRESENTADAS

O NOVO “LAYOFF” E O COMPLEMENTO DE ESTABILIZAÇÃO

O mais discutido e emblemático conjunto de medidas é certamente aquele que pretende suceder (parcialmente) ao chamado layoff simplificado a partir de Julho de 2020, relativamente ao qual a UGT apresentou um vasto conjunto de contributos para o seu aperfeiçoamento na reunião realizada com o Primeiro-Ministro a 27 de Maio passado.

A UGT regista positivamente que algumas das soluções encontradas pelo Governo tenham ido ao encontro de preocupações e propostas por nós expressas, verificando-se:

- Um **aumento da compensação retributiva** paga aos trabalhadores nos casos de redução de actividade;
- Uma **intensificação dos apoios na segunda fase** de aplicação dos mesmos, sabendo nós que os apoios serão tão mais necessários quanto mais perdurarem as perdas de rendimentos das famílias;
- Um **aumento, em algumas medidas, da protecção contra despedimentos**, ultrapassando os 60 dias actuais e podendo ir mesmo até aos 6 meses;
- Uma **maior canalização dos apoios para as empresas que mais necessitam**, nomeadamente aquelas que têm maiores quebras de facturação;

- Uma **diminuição da sobrecarga imposta à Segurança Social** com a perda de receitas de contribuições dos empregadores, discriminando positivamente as micro e pequenas empresas em que o emprego mais facilmente poderá ser destruído.

Estas são alterações que vão no sentido dos princípios que defendemos.

A UGT pode dizer que influenciou a alteração ao regime do layoff, tornando-o mais justo e garantindo uma maior protecção aos trabalhadores que defendemos.

No entanto, as novas medidas alternativas para a redução do tempo de trabalho **não respondem integralmente às reivindicações da UGT** para defesa dos trabalhadores e dos seus direitos e para a construção de um sistema mais equitativo e equilibrado. Longe disso!

Senão vejamos:

- A generalidade das compensações retributivas continuam a não garantir a substituição integral da remuneração dos trabalhadores, sendo em alguns casos meros paliativos que ficam longe dos 80% que defendemos como mínimo absoluto para a taxa de substituição de rendimentos.

Entre o que o trabalhador recebe por trabalhar e o que deverá ser pago de compensação retributiva estamos a falar, por vezes, de apenas 7% de apoio!

O sistema actual não tem impedido o agravamento da pobreza entre os que trabalham e estas alterações não parecem suficientes para mudar tal situação, nem agora nem com a intensificação dos apoios após Setembro;

- Não se clarifica a base de cálculo da compensação retributiva, num momento em que são muitas as empresas que insistem em pagar tal compensação atendendo apenas e só à remuneração-base e os trabalhadores levam já hoje para casa muito abaixo dos 66% do seu rendimento habitual (mesmo sem descontar impostos e contribuições)!

A justiça e a clareza do regime impõem que a base de cálculo sejam as remunerações declaradas à Segurança Social.

- A protecção no emprego – contra toda e qualquer forma de cessação dos contratos de trabalho, incluindo os precários que tão esquecidos foram no passado – nas empresas apoiadas (por esta ou por qualquer medida) deveria prolongar-se no tempo e ser tão mais duradoura quanto duradouros forem os apoios.

A não ser assim, estamos a incentivar uma lógica de “receba agora, despeça depois”, apenas adiando o desemprego de milhares de trabalhadores;

- Os trabalhadores continuam a ter de descontar para a Segurança Social e para o IRS sobre o valor dos seus salários “cortados” na compensação retributiva.

Como se explica aos trabalhadores que têm de descontar 11% sobre o valor da sua compensação quando o empregador é, simultaneamente, apoiado nos salários e beneficia de isenções de contribuições?

A preocupação com a sustentabilidade da Segurança Social é apenas suportada pelos trabalhadores?

- A concentração de apoios nas empresas que mais necessitam, indo no bom sentido, não é suficiente.

Uma empresa que tenha uma redução da sua facturação mas continue a apresentar lucros ou uma situação económica favorável deve ser apoiada nos mesmos termos que uma empresa que realmente necessite e em que o pagamento dos salários esteja realmente em risco?

Em suma, a UGT considera que os novos instrumentos alternativos ao anterior regime de layoff simplificado vão no bom sentido, dando uma resposta mais diferenciada, ultrapassada que está a fase de encerramentos mais generalizados e em que se inicia a estabilização da actividade económica.

Os rendimentos dos trabalhadores são reforçados, a protecção dos trabalhadores é aperfeiçoada e as empresas de menor dimensão são discriminadas positivamente.

E este é um caminho que a UGT defendeu.

Mas estes instrumentos continuam a ter **os mesmos problemas de fundo**, não indo longe o suficiente.

Não garantem a saída do risco crescente de pobreza para os que trabalham, têm incrementos de rendimentos muito marginais e assentam numa protecção do emprego que não garante que não se esteja simplesmente a adiar (para breve) uma vaga de despedimentos.

E tal situação não se altera significativamente com o agora criado Complemento de Estabilização.

É positivo que o Governo reconheça que a protecção dos rendimentos dos trabalhadores em layoff não foi suficiente e eficaz, mas não consideramos que é garantindo o pagamento de uma única prestação em Julho, entre 100 e 351€, para todos os trabalhadores que ganhem até 1.270 euros que se irá resolver a situação de pobreza e de dificuldades de subsistência originada por vários meses de perda de rendimentos.

A UGT considera que, não obstante os avanços, estes **são instrumentos que continuam a estar mais preocupados em ajudar financeiramente as empresas a suportar os seus encargos do que a garantir que os trabalhadores têm uma protecção real dos seus rendimentos e emprego** durante a retoma, num momento em que sabemos que os salários e a sua valorização serão determinantes para o sucesso de qualquer estratégia económica.

Mais, são instrumentos que tememos que contenham em si um forte potencial de desregulação, ao incentivar a redução de horários de trabalho.

A UGT espera que a **inspecção do trabalho seja exemplar na sua actuação quanto a esta matéria**, face às situações passadas em que, mesmo trabalhadores que tinham o seu contrato suspenso, foram obrigados a trabalhar.

MEDIDAS DE MELHORIA DA PROTECÇÃO SOCIAL E DA LIQUIDEZ DOS TRABALHADORES E DAS FAMÍLIAS

A UGT regista a criação de novos apoios sociais, de que são exemplo o abono de família extra ou a revisão de regras de atribuição do RSI e do abono de família e o reforço de medidas como a de protecção aos independentes e informais e a prorrogação automática do subsídio social de desemprego até Dezembro.

A UGT sempre defendeu a necessidade de uma protecção social mais forte (e tão mais forte quanto maiores forem os períodos de perdas de rendimentos e de recessão económica), propondo a extensão temporal, o aumento dos valores de várias medidas existentes e a criação de novas medidas.

As medidas preconizadas, trazendo um reforço da protecção social, ficam porém longe do alcance que sempre pretendemos, sendo sobretudo apoios pontuais e para escalões de rendimento extremamente baixos.

O abono de família complementar é pago em Setembro para as famílias com filhos a receberem abonos do 1.º, 2.º e 3.º escalões.

Estamos a falar de um apoio que, em regra, não excede os 149,85€ a famílias em que o rendimento não exceda 1,5 IAS (!).

O apoio de apenas 1 IAS para independentes isentos de contribuições é incompreensível, na medida em que apenas usaram de uma faculdade conferida pelo Estado.

As pessoas necessitam de medidas estruturais e estruturantes que lhes garantam um mínimo real de subsistência e alguma previsibilidade na gestão dos rendimentos e despesas familiares.

As famílias vêm cessar os apoios existentes no caso de estarem a assegurar o cuidado aos seus filhos, sem garantias de que os ATL estarão em pleno funcionamento.

A UGT mantém assim a generalidade das propostas que apresentou, reiterando, em primeira linha a proposta de uma **prestação social mínima de carácter universal para todos os que ficaram de fora do quadro de protecção legal existente, como os milhares de precários despedidos** e que sofreram (mais uma vez) o primeiro embate desta crise ficarão novamente de fora de qualquer protecção.

O PEES dá passos em sentido positivo quanto à protecção social das famílias, incorporando alguns dos contributos que a UGT tem dado ao longo de todos este processo, na concertação social e nas reuniões bilaterais com o Governo.

Mas são passos tímidos, insuficientes para garantir estabilidade no emprego presente e a criar, a não queda na pobreza mesmo para quem trabalha e um mínimo de previsibilidade para as famílias portuguesas.

A UGT considera que **o Governo terá de ir mais longe**, em linha com o que prevê para as empresas, nomeadamente no que concerne ao **adiamento e suspensão dos compromissos das famílias, incluindo na área fiscal e contributiva**.

POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A UGT considera extremamente positivo que o Governo tenha integrado esta área como uma prioridade do PEES, em linha com o que defendemos e propusemos desde a primeira hora.

A UGT entende que será necessário deixar claro que tal exigirá uma adequada afectação de recursos a toda a rede de centros de emprego e de formação do IEFP e preparar atempadamente as respostas do IEFP, tendo presente sobretudo o aumento muito significativo e súbito do desemprego (que não é necessariamente homogéneo) e para o qual se exigem respostas céleres.

Porém, é essencial não descurar a necessidade de formação e requalificação profissional de muitos trabalhadores no activo com fragilidades de qualificação amplamente conhecidas, mas que a “reconfiguração” de actividades económicas que certamente irá ocorrer e o emergir de novas formas de organização do trabalho, como o teletrabalho ou o maior uso das TIC, tenderá a acentuar aquela necessidade, sob pena de potenciar novas “vagas” de desemprego que devem, desde já ser, combatidas.

E esta é uma dimensão que não pode ficar de fora da estratégia de emprego e formação a construir nesta fase de estabilização, sob pena de comprometermos os alicerces de uma futura fase de relançamento económico.

Mais, entendemos ser essencial que os programas e políticas de emprego - e os programas públicos de apoio em geral - a implementar estejam associados a critérios de manutenção de emprego, de criação líquida de emprego e de criação de emprego de qualidade.

Mesmo nesta fase, e atendendo ao verificado nos últimos meses, **será impensável continuar a subsidiar indiscriminadamente emprego precário que poderá voltar a ser destruído sem reservas e sem responsabilidade em qualquer oscilação económica futura.**

SERVIÇOS PÚBLICOS

A UGT saúda que as áreas centrais do nosso Estado Social não tenham sido esquecidas neste PEES.

Mais do que nunca, todos tivemos bem presente, como bem frisou o Primeiro-Ministro, a **centralidade dos serviços públicos para dar uma resposta ímpar a esta crise.**

Porém, e se o investimento público no reforço dos recursos humanos e materiais do SNS, da Educação e da Justiça (incluindo finalmente os Tribunais do Trabalho!) é fulcral, algumas omissões não podem ser ignoradas.

Em primeiro lugar, a **ausência de uma referência mais expressa à necessidade de reforço dos meios da Segurança Social**, pilar essencial do nosso Estado Social, que, tendo dado a resposta que poucos julgaria possível face às suas conhecidas fragilidades, não deixou de revelar as suas dificuldades de resposta.

Em segundo lugar, a **necessidade de não esquecer a situação frágil em que se encontram a generalidade dos serviços públicos**, os quais, mesmo tendo um papel mais indirecto e menos visível, assumiram sempre a linha da frente da resposta às necessidades dos cidadãos.

Em terceiro lugar, mas não menos importante, a UGT não pode deixar de salientar que, nas declarações do Primeiro-Ministro e nos documentos conhecidos, se passa ao lado de um factor essencial para a construção de uma Administração Pública mais moderna e eficaz: a **valorização (salarial, da formação e das condições de trabalho) dos funcionários públicos, os quais revelaram mais uma vez o seu espírito de missão de serviço público.**

O Secretariado Executivo da UGT

05-06-2020